



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 821/99

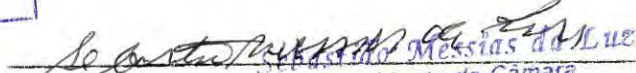
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, NESTE MUNICÍPIO.

Art.1º- Fica declarada de utilidade Pública o ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das reuniões 22 de Março de 1999.



  
SEBASTIÃO MESSIAS DA LUZ  
Presidente da Câmara

Presidente da Câmara

Sanção: O Prefeito Municipal de Rio Vermelho-MG, no uso de suas atribuições legais, SANCIONA A SEGUINTE LEI, mando portanto que a registre e cumpra e publique-a como nela se contém.

  
Jesus da Consolação Andrade  
Prefeito Municipal